



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76,995,414/0001-60 Telefone: (46) 3242-8600 Rt 85,560-000

50 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 910/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o memorando 1DOC nº 5.966/2020, da Secretaria de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora Cláudia Rita de Oliveira, matrícula funcional nº 1870-6, referente ao período aquisitivo de 09 de março de 2019 a 08 de março de 2020, para fruição durante o período de 15 de dezembro de 2020 a 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Rosangela Cavejon Sufiatti Secretária de Administração

Rosani Checelski Secretária de Assistência Social

> Publicado no DIOEMS -Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http:// www.dioems.com.br Edição Nº 2255 de 10/12/2020 pág. 12.